



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2017

Dispõe sobre solicitação para liberação dos repelentes para gestantes dos outros grupos prioritário mediante o cartão SUS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA, Reunião Extraordinária**, realizada no dia 11/08/2017 realizada na nova sede do CMS situado na Av José Camelo s/n centro.

Resolve:

Aprovar, por unanimidade por todos os conselheiros presentes a liberação dos repelentes para gestantes dos outros grupos prioritários mediante o cartão nacional SUS- Cartão SUS, conforme recomendação da coordenadora de Vigilância em saúde da Regional de Saúde Rio Vermelho Sônia Issler.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Mozarlândia, aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	ABRAO GOMES DE GOUVEIA	<i>[Signature]</i>
02	VALDECI ANTONIO SOARES	<i>[Signature]</i>
03	MARILENE VIEIRA DA COSTA	<i>[Signature]</i>
04	LUIZ CARAPINA DA ROCHA	<i>[Signature]</i>
05	CLEZIA SILVIA MENEZES GONÇALVES	<i>[Signature]</i>
06	ILSA WATANABE	<i>[Signature]</i>
07	MARIA CRISTINA NEVES DA SILVA	<i>[Signature]</i>

Edmilson Alves de Oliveira
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Edmilson alves de oliveira

